

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO VAPT VUPT NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.		
<b>Autor:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Usuário assinator:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Data da criação:</b>	11/04/2025 12:21:15	<b>Data da assinatura:</b>	11/04/2025 12:29:40



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

**PROJETO DE INDICAÇÃO**  
11/04/2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE  
DO VAPT VUPT NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica sugerida a implantação de uma unidade do VAPT VUPT no município de Brejo Santo/CE.

Art. 2º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

## **Justificativa**

O presente Projeto de Indicação tem por escopo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma unidade do VAPT VUPT no município de Brejo Santo/CE.

Inicialmente cumpre-nos destacar que o programa VAPT VUPT tem como objetivo simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só lugar com qualidade, eficiência, rapidez e conforto.

Atualmente, a população que vive na região do Cariri Oriental precisa se deslocar para localidades distantes para acessar serviços básicos, como emissão de documentos. A implantação do VAPT VUPT em Brejo Santo não beneficiará apenas os mais de 51 mil habitantes do município, mas também os moradores de cidades vizinhas, como Abaiara, Barro, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras.

A descentralização dos serviços públicos é um importante passo para garantir eficiência e acessibilidade, especialmente em regiões do interior do Estado. O modelo do VAPT VUPT, já implementado com sucesso em diversas cidades cearenses, tem se mostrado eficaz na oferta de atendimento ágil e desburocratizado à população.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de indicação a esta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)